

AÇÕES APROVADAS PARA O PAT 2026 – DEMAIS AÇÕES

Estudos Colaborativos para Proposição de Fiscalizações

A forma de cooperação refere-se à “promover estudos para identificar temas prioritários para o controle externo com base em dados, indicadores e fatores críticos relacionados a políticas públicas descentralizadas”.

Foram aprovadas 2 ações desse tipo. As áreas temáticas são Compras Públicas e Saúde.

13. Estudo sobre a utilização de Consórcios Públicos para a geração e disseminação de Atas de Registro de Preços com indícios de ilegalidade e dano ao

Compras Públicas

Infraestrutura

Tecnologia da Informação

Erário

- Forma de cooperação: Estudos Colaborativos para Proposição de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-PE
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCM-BA, TCM-PA
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RR, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO, TCM-RJ, TCM-SP

- **Descrição:**

Estudo nacional para mapear fraudes em Atas de Registro de Preços de consórcios, focando em sobrepreço e uso indevido do SRP. O objetivo é criar uma matriz de risco e um banco de dados para subsidiar futuras fiscalizações coordenadas e aprimorar o controle externo.

- **Objetivo Geral:**

O objetivo geral é realizar um diagnóstico nacional sobre a regularidade e a economicidade dos processos licitatórios para formação de Atas de Registro de Preços (ARP) conduzidos por consórcios públicos, bem como a legalidade e a vantajosidade dos contratos decorrentes de adesões ("caronas"), a fim de mapear os riscos, desenvolver metodologias de controle e selecionar objetos para futuras fiscalizações coordenadas.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Criação de uma metodologia padronizada e uma matriz de risco unificada, otimizando o planejamento de futuras fiscalizações.
- Compartilhamento de dados, evitando a duplicidade de esforços na análise de empresas e consórcios que atuam nacionalmente.
- Fortalecimento da imagem dos Tribunais como instituições proativas e colaborativas no combate a fraudes sistêmicas.
- Capacitação das equipes de auditoria para identificar "red flags" (sinais de alerta) em licitações e adesões.
- Potencial de gerar um impacto nacional, ao expor um problema que drena recursos de centenas de municípios.

- **Produtos Esperados:**

- Produção de Conhecimento (Nota Técnica), contendo o diagnóstico do problema, a descrição das metodologias e a matriz de risco desenvolvida para identificar e analisar indícios de irregularidades em ARPs de consórcios. Incluirá uma proposta de minuta de normativo para o registro centralizado das adesões.
- Desenvolvimento de um Painel de Informações interativo para visualização dos dados coletados, permitindo identificar a recorrência de empresas e consórcios em múltiplos estados e facilitando a seleção de objetos para futuras fiscalizações.
- Base de Dados Estruturada com informações sobre as ARPs de consórcios mais relevantes e as adesões identificadas, servindo como um ativo para futuras ações de controle.

14. Oficinas de nivelamento e elaboração de referencial de auditoria sobre a Saúde Digital

Saúde

- Forma de cooperação: Estudos Colaborativos para Proposição de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Agosto a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-RJ, TCE-RN, TCM-PA
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AP, TCE-CE, TCE-PE, TCE-PI, TCE-SP

- **Descrição:**

Serão realizadas oficinas de nivelamento, das quais poderá haver a participação de especialistas sobre tema. Nessas oficinas, os participantes debaterão riscos associados ao tema, com o intuito de identificar objetos passíveis de serem auditados, bem como construirão um referencial de auditoria.

- **Objetivo Geral:**

Capacitar os auditores no tema Saúde Digital, levantar riscos associados ao tema que possam servir de escopo para a futura auditoria coordenada, bem como elaborar, de forma colaborativa, um referencial de auditoria sobre a temática.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

O tema Saúde Digital possui grande importância para o SUS, inclusive para que se possa ofertar ações e serviços públicos de saúde em regiões mais remotas do Brasil. O conhecimento comum sobre a temática se mostra essencial para que os auditores dos Tribunais de Contas possuam condições adequadas para auditar essa política. Além disso, as oficinas permitirão, a partir do inventário e avaliação de riscos, identificar objetos mais relevantes a serem incluídos no escopo de uma possível auditoria coordenada a ser proposta em momento posterior. As oficinas ainda permitirão a construção conjunta da base metodológica e do material necessário, a exemplo de referencial de auditoria, que subsidiará a realização de possível auditoria coordenada a ser proposta.

- **Produtos Esperados:**

Matriz de riscos e Referencial de Auditoria sobre a Saúde Digital.

Síntese das ações de fiscalização

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
13	Estudo sobre a utilização de Consórcios Públicos para a geração e disseminação de Atas de Registro de Preços com indícios de ilegalidade e dano ao Erário	TCE-PE	Estudo para seleção de fiscalizações	Compras Públicas; Infraestrutura; Tecnologia da Informação.	21	9	12
14	Oficinas de nivelamento e elaboração de referencial de auditoria sobre a Saúde Digital	TCU	Estudo para seleção de fiscalizações	Saúde	13	8	5

Compartilhamento Técnico e Informacional

A forma de cooperação refere-se à “aprimorar a qualidade técnica e operacional das fiscalizações por meio do intercâmbio de metodologias, processos e do compartilhamento de bancos de dados e tecnologias”.

Foram aprovadas 12 ações desse tipo. As áreas temáticas são as seguintes: Avaliação de Políticas Públicas, Educação, Infraestrutura, Participação Cidadã, Pessoal, Sustentabilidade Fiscal e Tecnologia da Informação.

15. Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas

Avaliação de Políticas Públicas

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-GO e TCDF
- Período de realização: Março a Outubro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-AP, TCE-BA, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-SC, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-CE, TCE-MA, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SE, TCE-TO, TCU

- **Descrição:**

A partir da construção de uma base comum teórica e empírica acerca da avaliação de políticas públicas, por meio de diagnósticos e do compartilhamento de pesquisas, práticas e discussões com especialistas; propõe-se direcionamentos estruturantes para a adoção de práticas avaliativas.

- **Objetivo Geral:**

Consolidar entendimentos compartilhados e propor diretrizes estruturantes, acerca da avaliação de políticas públicas, considerando a NBASP 9020/2020.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

O compartilhamento de conhecimentos, informações e práticas em avaliações de políticas públicas fortalece o sistema de tribunais de contas para realização de trabalhos avaliativos, ainda incipientes no âmbito dessas cortes, por meio da consolidação de base teórico-empírica e propostas de diretrizes estruturantes para tais trabalhos (ganhos operacionais e institucionais), visando, em última instância, ao aprimoramento das políticas, em favor da sociedade (ganhos estratégicos).

- **Produtos Esperados:**

- Diagnóstico do nível de maturidade dos TCs na avaliação de políticas públicas, identificando capacidades, desafios e oportunidades de atuação;
- Consolidação e disseminação de conhecimentos teóricos e práticos sobre a avaliação de políticas públicas, com elaboração da versão comentada da NBASP 9020 e emissão de boletins sobre práticas de avaliação nos TCs;
- Desenvolvimento de diretrizes estratégicas para orientar os TCs no planejamento, na execução, no encaminhamento e na comunicação de suas avaliações;
- Fomento da colaboração e de trilhas de capacitação em rede, fortalecendo a integração entre TCs e instituições de referência.

16. Projeto Fale Escola

Educação

Transparência

Participação Cidadã

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Maio a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-PR
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-ES, TCE-MA, TCE-PA, TCE-RO, TCM-PA

- **Descrição:**

Mobilização de equipes nos estados para divulgar o projeto, realizar reuniões com secretarias de educação e escolas, apresentar o funcionamento e benefícios da plataforma, esclarecer dúvidas, incentivar adesão ao piloto e apoiar a coordenação local das ações de comunicação e articulação com gestores

- **Objetivo Geral:**

Criar uma plataforma online aberta à população para o registro de reclamações sobre problemas em escolas públicas. Qualquer pessoa — alunos, pais, professores, colaboradores, prestadores de serviço ou cidadãos em geral — poderá registrar suas queixas, que serão publicadas de forma transparente no site. As manifestações serão encaminhadas às Secretarias de Educação, que deverão respondê-las publicamente dentro de um prazo estabelecido.

A plataforma permitirá ainda que os cidadãos avaliem o nível de satisfação com as respostas recebidas, de modo a valorizar e dar visibilidade aos gestores que apresentarem soluções eficazes e comprometimento com a melhoria do serviço público. Inspirado no modelo do projeto privado Reclame Aqui, o sistema busca promover transparência e participação social. Embora o foco inicial seja a educação pública, o projeto tem potencial para expansão a outros órgãos e serviços públicos.

Além disso, o canal de comunicação criado permitirá o compartilhamento de boas práticas e informações pedagógicas destinados aos gestores, contribuindo para a correção de problemas comuns. Por fim, está prevista a realização de análises sistêmicas das manifestações registradas, possibilitando a identificação de deficiências estruturais nas políticas públicas e de obstáculos que dificultam a atuação dos gestores.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Novo canal de comunicação entre cidadãos e gestores, facilitando solução ágil de demandas locais e ampliando a capacidade de resposta do controle externo.
- Fortalecimento da imagem dos TCs como parceiros dos gestores e da sociedade, com atuação colaborativa e educativa.
- Uso de tecnologia e metodologias inovadoras para difundir boas práticas e apoiar a capacitação das equipes locais.
- Alta replicabilidade e potencial de impacto nacional, com base em análises sistêmicas das manifestações para aprimorar políticas públicas e ações preventivas.

- **Produtos Esperados:**

- Plataforma pública online para registro e acompanhamento das manifestações;
- Painéis interativos e relatórios analíticos que identifiquem problemas recorrentes e boas práticas, fortalecendo a participação social e subsidiando ações de controle mais eficazes.

17. Grupo temático em fiscalização de obras/serviços de engenharia contratados via sistema de registro de preços (SRP)

Infraestrutura

Mobilidade Urbana

Saneamento Básico

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-RJ
- Período de realização: Julho a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MG, TCE-PB, TCM-BA, TCM-PA, TCU
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AM, TCE-AP, TCE-MA, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO, TCM-RJ, TCM-SP

- **Descrição:**

Diante da expansão do uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a licitação de obras e serviços de engenharia e da alta materialidade das atas, impõe-se o estabelecimento de rotinas de controle eficientes que previnam o desvirtuamento desse procedimento auxiliar de licitação.

- **Objetivo Geral:**

Compartilhar metodologias de trabalho que visem o aprimoramento do controle dos editais e contratos de obras/serviços licitados via sistema de registro de preços (SRP).

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Esta ação é capaz de produzir impacto significativo no controle de obras e serviços de engenharia licitados por meio do SRP, pois tem potencial para prevenir a celebração de contratos tipo “guarda-chuva” e a utilização inadequada desse procedimento.

- **Produtos Esperados:**

Definição de procedimentos e regras para a fiscalização de editais e contratos de obras e serviços de engenharia licitados via SRP.

18. Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante

Infraestrutura

Educação

Primeira Infância

Transparência

Participação Cidadã

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RN, TCE-SC, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AM, TCE-MT, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SE, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO

- **Descrição:**

Ação voltada à ampliação da cooperação entre TCU e Tribunais de Contas no acompanhamento das obras da educação, integrando a participação cidadã, padronizando e compartilhando dados, e utilizando aplicativos e painel para ampliar a transparência e efetividade das fiscalizações.

- **Objetivo Geral:**

Dar continuidade e expandir a cooperação entre o TCU e os Tribunais de Contas no acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia da Educação, incluindo a participação cidadã, o uso integrado de sistemas e painéis, a padronização e o compartilhamento de dados, e a coordenação das ações de controle para ampliar a efetividade, a transparência e a cobertura das fiscalizações.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Redução de esforços duplicados, padronização de dados e integração de ferramentas como o app #UniãoCidadã e o painel Rede Integrar.
- Incentivo à participação cidadã no acompanhamento das obras educacionais.
- Melhoria da capacidade analítica e disseminação de metodologias de fiscalização, com uso do Índice de Cobertura de Fiscalização (ICF).
- Ampliação da cobertura das fiscalizações e replicação da metodologia para outras áreas, como obras da saúde.

- **Produtos Esperados:**

- Retomada e conclusão das obras da educação.
- Painel integrado com informações dos Tribunais de Contas e visitas da Força-Tarefa Cidadã, garantindo rastreabilidade e transparência.
- Maior capacidade de monitoramento e fiscalização junto aos órgãos gestores.
- Evolução do indicador de desempenho e acompanhamento contínuo do Índice de Cobertura de Fiscalização (ICF) por meio do painel da Rede Integrar: <https://paineis.tcu.gov.br/obraseducacao>.

19. Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Saúde

Infraestrutura

Saúde

Transparência

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RN, TCE-SE, TCM-BA, TCM-RJ
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AM, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MT, TCE-PR, TCE-RO, TCE-SP, TCM-GO, TCM-PA, TCM-SP

- **Descrição:**

Ação voltada à ampliação da cooperação entre TCU e Tribunais de Contas no acompanhamento das obras da saúde, padronizando e compartilhando dados, e utilizando aplicativo e painel a serem criados para a Rede Integrar, ampliando a transparência e a efetividade das fiscalizações.

- **Objetivo Geral:**

Dar continuidade e expandir a cooperação entre o TCU e os Tribunais de Contas no acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia da Saúde, incluindo o uso integrado de sistemas e painéis, a padronização

e o compartilhamento de dados e a coordenação das ações de controle, a fim de ampliar a efetividade, a transparência e a cobertura das fiscalizações.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Padronização e rastreabilidade dos dados sobre obras da saúde.
- Utilização do aplicativo e painel a serem criados para a Rede Integrar.
- Aumento da transparência e da visibilidade das ações e reforço da imagem institucional.
- Aprimoramento da capacidade analítica dos participantes.
- Disseminação de boas práticas e metodologias de fiscalização.
- Adoção e acompanhamento de indicadores de desempenho, como o Índice de Cobertura de Fiscalização (ICF).
- Potencial de replicação da metodologia em outras áreas.
- Suporte a decisões mais embasadas e impactos regionais positivos no setor da saúde.

- **Produtos Esperados:**

- Retomada e conclusão das obras da saúde.
- Criação de painel integrado com informações dos Tribunais de Contas.
- Criação e acompanhamento de indicador de desempenho (Índice de Cobertura de Fiscalização - ICF).

20. Compartilhamento de projetos de capacitação, fortalecimento e integração do controle social nas ações dos Tribunais de Contas

Participação Cidadã

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-PR
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AP, TCE-MA, TCE-MG, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-SP, TCU
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RS, TCE-TO

- **Descrição:**

Compartilhar projetos de capacitação dos TCs; manter repositório nacional de conteúdos e boas práticas; executar agenda coordenada de formações para conselhos e sociedade civil; integrar o controle social às ações fiscalizatórias; consolidar metodologias e critérios comuns.

- **Objetivo Geral:**

Continuar e implementar as propostas da Ação n.º 8 de 2025: Fortalecer e integrar o controle social às ações fiscalizatórias dos Tribunais de Contas, por meio do

compartilhamento de projetos de capacitação e boas práticas, da articulação entre TCs e conselhos, e da difusão de metodologias, conteúdos e indicadores comuns.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Padronização de fluxos e materiais reduz retrabalho e tempo de preparação.
- Repositório nacional e agenda coordenada ampliam capilaridade e evitam duplicidades.
- Integração do controle social nas etapas da fiscalização eleva a capilaridade de atuação do Tribunal e o fortalecimento do controle social.
- Fortalecimento da imagem dos TCs e articulação estável com conselhos, Observatórios Sociais, universidades e órgãos locais.
- Metodologias e roteiros compartilhados entre TCs, com indicadores comparáveis.
- Adoção de ferramentas digitais (assistentes de IA, formulários, painéis).
- Trilhas formativas para conselheiros e servidores
- Oficinas e multiplicadores locais ampliam presença e engajamento social.
- Conselhos mais capacitados e maior impacto em áreas sociais prioritárias.

- **Produtos Esperados:**

- Plataforma online que seja um repositório nacional de conteúdos, ferramentas e indicadores de controle social.
- Catálogo/BI de conselhos e parceiros (contatos, ações e projetos).
- Agenda coordenada de capacitações (EAD e presenciais) com trilhas e cronogramas.
- Trilhas e roteiros de fiscalização participativa, com checklists e modelos editáveis.
- Minutas/modelos: termos de cooperação, fluxos CACS–Unidades–Ouvidoria e guias operacionais.

21. Criação de uma base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios

Pessoal

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-GO, TCE-MG, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RJ, TCE-RN, TCM-BA, TCM-PA, TCM-SP
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-AP, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MS, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO

- **Descrição:**

Criação de uma base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios para ações de controle na área de pessoal

- **Objetivo Geral:**

Desenvolver um processo de trabalho que permita aos órgãos de controle compartilharem bases de dados de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios de todas as unidades da federação e criar uma base de dados integrada disponível para ações de controle no âmbito de cada participante.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Supre lacuna na implementação do sistema previsto pela EC 103/2019: a implementação de um sistema integrado de dados relativos a remunerações, proventos, pensões e benefícios, em conjunto por todas as unidades da federação.
- Aprimora o controle de pagamentos e a gestão de pessoal.
- Amplia a cooperação entre TCs e padroniza fluxos de dados.
- Torna o controle mais eficiente e colaborativo.

- **Produtos Esperados:**

Continuidade às atividades desenvolvidas em 2025, nas quais se estabeleceram layouts, premissas e diretrizes iniciais para o processo de trabalho a ser desenvolvido:

- Validação do modelo dos dados de interesse dos Tribunais de Contas participantes
- Definição de mecanismos de governança entre os participantes para deliberação sobre o processo de trabalho
- Elaboração de modelo de ACT entre os participantes a ser adotado na implementação
- Avaliação de etapas para a implementação do projeto

22. Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento - 12º ciclo

Pessoal

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-AP, TCE-BA, TCE-CE, TCE-GO, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RS, TCM-BA, TCM-GO, TCM-SP
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-ES, TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RO, TCE-SP, TCE-TO

- **Descrição:**

Compartilhamento de dados sobre folhas de pagamentos das organizações públicas sob jurisdição de cada participante e dos eventuais resultados das apurações dos indícios de irregularidades detectados.

- **Objetivo Geral:**

Suprir lacunas de informações a fim de permitir a identificação tempestiva de indícios de irregularidades nas folhas de pagamento das organizações públicas, por meio de cruzamento de dados, especialmente situações que envolvem vínculos em mais de um ente federativo, e induzir as organizações responsáveis em cada esfera de governo a apurarem as situações encontradas

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

A manutenção dos esforços conjuntos em fiscalização de folhas de pagamento em todas as esferas federativas permitirá o aprimoramento da eficiência e da eficácia das ações de controle empreendidas em cada órgão de controle. O compartilhamento de dados na área de pessoal permite, a cada órgão de controle envolvido, obter resultados que, individualmente, não seriam possíveis ou representariam um alto custo de operação

- **Produtos Esperados:**

Compartilhamento dos indícios de irregularidades identificados no âmbito da jurisdição de cada participante por meio de cruzamento de dados.

23. Boas práticas de fiscalização na área de pessoal

Pessoal

Previdência

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-RN
- Período de realização: Setembro e Outubro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-GO, TCE-RJ, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PB, TCM-BA, TCM-RJ, TCM-SP, TCU
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-ES, TCE-MA, TCE-MT, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO, TCM-PA

- **Descrição:**

Realizar evento nacional de boas práticas em pessoal, reunindo representantes de todos os TCs para seminários sobre auditorias, formas de atuação e inovações no controle externo, abrangendo controle da despesa com pessoal e registro de atos.

- **Objetivo Geral:**

Promover evento nacional de boas práticas na área de pessoal, capacitando e facilitando a integração dos servidores dos tribunais de contas do Brasil que trabalham com a temática de controle pessoal.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Vislumbra-se que a realização do evento permita fortalecer o controle da temática, facilitando a troca de informações e experiência com atores de outros tribunais de contas, assim como agilizar projetos internos que visem otimizar as atuações de controle externo das unidades técnicas envolvidas com a matéria.

- **Produtos Esperados:**

Realização de Encontro Nacional.

24. Ação Colaborativa entre Tribunais de Contas para o Aperfeiçoamento da Fiscalização de Benefícios Tributários

Sustentabilidade Fiscal

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: A definir
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-RN
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AP, TCE-CE, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RO, TCE-RS, TCM-PA

- **Descrição:**

Ação colaborativa voltada à capacitação técnica e ao compartilhamento de experiências sobre fiscalização de benefícios tributários, com foco em atendimento aos requisitos legais, medidas de compensação, governança, efetividade e avaliação.

Os benefícios tributários (benefícios, isenções, reduções de alíquotas, créditos presumidos e outros) constituem expressiva parcela de renúncias de receita e, portanto, de recursos públicos indiretos utilizados para fins de política econômica e social.

A inexistência de uma lei geral nacional que estabeleça parâmetros uniformes para a concessão, gestão e avaliação dos benefícios tributários gera grande heterogeneidade de práticas entre os entes federativos. A ausência de critérios objetivos para concessão, a carência de órgãos gestores, a escassez de dados confiáveis e a limitada transparência dos beneficiários e contrapartidas comprometem a efetividade e a governança dessas políticas públicas.

- **Objetivo Geral:**

Fortalecer o papel do controle externo como indutor de boas práticas de gestão fiscal e de aperfeiçoamento institucional, contribuindo para maior coerência e transparência das políticas tributárias em todo o país.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Capacitação técnica sobre fundamentos legais, metodologia de apuração, transparência e medidas de compensação de benefícios tributários previstas na LRF;
- Compartilhamento de experiências de governança e avaliação de benefícios fiscais adotadas por Estados como São Paulo, Pará, Mato Grosso, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que instituíram comissões de avaliação, painéis de transparência e indicadores de desempenho;
- Discussões sobre padrões mínimos de governança, incluindo definição de órgão gestor, criação de comitês de benefícios fiscais, integração com o planejamento de médio prazo e publicação de dados abertos;
- Desenvolvimento de metodologias de mensuração e avaliação, com indicadores de geração de emprego, produtividade, arrecadação e custo-benefício, conforme boas práticas internacionais (OCDE, FMI) e nacionais (TCU, TCEs);
- Consolidação de uma rede colaborativa permanente para intercâmbio técnico e harmonização de entendimentos sobre fiscalização e governança de benefícios tributários nos três níveis de governo.

- **Produtos Esperados:**

- Troca de experiências e estudos de caso de auditorias e práticas bem-sucedidas de fiscalização em diferentes Estados;
- Criação de uma rede colaborativa de fiscalização de benefícios tributários, com agenda periódica de debates e repositório de boas práticas, modelos de relatórios e painéis de transparência; e o aprimoramento das capacidades técnicas das equipes de auditoria e de controle externo para análise dos impactos fiscais, sociais e econômicos dos benefícios tributários.

25. Boas práticas na fiscalização em objetos de Tecnologia da Informação

Tecnologia da Informação

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-RJ
- Período de realização: Março a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PR, TCM-GO, TCU
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MG, TCE-RN, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SE, TCE-TO, TCM-RJ, TCM-SP

- **Descrição:**

Troca de experiências entre equipes de fiscalização de objetos relacionados com TI como Governo Digital, Segurança Cibernética, Proteção de Dados Pessoais, Contratações de IT etc.

- **Objetivo Geral:**

Contribuir para a troca de experiências entre equipes de fiscalização da área de Tecnologia da Informação, fornecendo exemplos de papéis de trabalho (checklists, relatórios, análise de dados etc.) para serem aplicados por outros Tribunais, dando continuidade à ação 46 do Plano da Rede Integrar de 2025.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Redução do tempo e dos recursos gastos na elaboração de planos de fiscalização, visto que modelos e papéis de trabalho (checklists, matrizes de achados) já testados e validados por outras equipes que podem ser reutilizados;
- Fomento à adoção de melhores práticas consagradas por meio da discussão sobre a aplicação de frameworks e metodologias específicas em auditorias com diferentes objetos de TI a serem fiscalizados (como NIST para Segurança Cibernética, COBIT para Governança de TI, LGPD para Proteção de Dados).
- Rede de contato formal das equipes de fiscalização de TI dos diversos Tribunais, facilitando futuras consultas, esclarecimento de dúvidas e a realização de trabalhos conjuntos, como fiscalizações coordenadas.
- Identificação de padrões recorrentes de falhas e ineficiências nas políticas públicas de TI implementadas em diferentes órgãos.

- **Produtos Esperados:**

Apresentações relativas aos trabalhos de fiscalização de TI que servirão de pano de fundo para as discussões técnicas. Compartilhamento de papéis de trabalhos padrões para auditorias em objetos que envolvam Tecnologia da Informação. Troca de experiências e aproximação entre os auditores que atuam na área.

26. Estratégias e boas práticas na fiscalização em contratações de Tecnologia da Informação

Tecnologia da Informação

Compras Públicas

Transparência

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Maio a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-CE, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RS

- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-MA, TCE-PB, TCE-PI, TCE-PR, TCE-TO, TCM-GO, TCM-RJ, TCM-SP

- **Descrição:**

Disseminar conhecimentos, orientar auditores e compartilhar boas práticas relacionadas às contratações de Tecnologia da Informação, buscando fortalecer a governança, a eficiência e a conformidade nas aquisições públicas de TI, promovendo maior transparência e qualidade no gasto público.

- **Objetivo Geral:**

Orientar gestores públicos na fiscalização de contratações de TI.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Ganhos de eficiência e melhorias no processo fiscalizatório de contratações de TI.

- **Produtos Esperados:**

Compartilhamento de metodologias, papéis de trabalhos e boas práticas de fiscalização que envolvam contratações de soluções de Tecnologia da Informação (como, por exemplo, avaliação de pesquisas de preço e orçamentos estimados de contratações de TI). Troca de experiências e aproximação entre os auditores que atuam na área.

Síntese das ações de compartilhamento

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
15	Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas	TCE-GO e TCDF	Compartilhamento técnico e informacional	Avaliação de Políticas Públicas	29	17	12
16	Projeto Fale Escola	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Educação; Transparência; Participação Cidadã	8	2	6
17	Grupo temático em fiscalização de obras/serviços de engenharia contratados via sistema de registro de preços (SRP)	TCE-RJ	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Mobilidade Urbana; Saneamento Básico.	24	8	16
18	Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Educação; Primeira Infância; Transparência; Participação Cidadã.	20	10	10
19	Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Saúde; Transparência.	17	7	10

	Serviços de Engenharia Destinados à Saúde						
20	Compartilhamento de projetos de capacitação, fortalecimento e integração do controle social nas ações dos Tribunais de Contas	TCE-PR	Compartilhamento técnico e informacional	Participação Cidadã	13	8	5
21	Criação de uma base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal	23	12	11
22	Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento - 12º ciclo	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal	26	15	11
23	Boas práticas de fiscalização na área de pessoal	TCE-RN	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal; Previdência.	28	14	14
24	Ação Colaborativa entre Tribunais de Contas para o Aperfeiçoamento da Fiscalização de Benefícios Tributários	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Sustentabilidade Fiscal	16	5	11
25	Boas práticas na fiscalização em objetos de Tecnologia da Informação	TCE-RJ	Compartilhamento técnico e informacional	Tecnologia da Informação	18	7	11
26	Estratégias e boas práticas na fiscalização em contratações de Tecnologia da Informação	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Tecnologia da Informação; Compras Públicas; Transparência.	17	8	9

Capacitação Profissional

A forma de cooperação refere-se à “fortalecer competências de pessoal nos TCs, ou em servidores públicos municipais, estaduais, distritais ou federais em avaliação e fiscalização de políticas públicas descentralizadas por meio de ações de capacitação”.

Foi aprovada 1 ação desse tipo. A área temática é Sustentabilidade Fiscal.

27. Ações conjuntas para aumento da transparência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)

Sustentabilidade Fiscal

Transparência

- Forma de cooperação: Capacitação Profissional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Junho
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-MG, TCE-PA, TCM-PA
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-MS, TCE-RJ, TCE-RN

- **Descrição:**

Devolver ações conjuntas entre TCU e TCE/TCM para capacitação de auditores, gestores municipais e atores da sociedade civil no sentido de fomentar a transparência ativa acerca das informações da arrecadação, fiscalização e aplicação da CFEM.

- **Objetivo Geral:**

Aumentar a transparência da arrecadação, fiscalização e aplicação da CFEM.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Capacitação i) dos auditores dos Tribunais de Contas para desenvolver ações de controle sobre a CFEM, no âmbito de suas competências; ii) de gestores locais e atores da sociedade civil para aumentar a transparência da arrecadação, fiscalização e aplicação dessa receita, de modo a contribuir para a redução da sua sonegação e para a promoção da justiça intergeracional almejada pela legislação.

- **Produtos Esperados:**

Oficinas de capacitação e compartilhamento de informações, experiências e boas práticas.

Síntese das ações de capacitação

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
27	Ações conjuntas para aumento da transparência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	TCU	Capacitação Profissional	Sustentabilidade Fiscal; Transparência.	7	3	4